

**DECRETO Nº 4.102 / 2017.**

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Mônica Pereira Neves**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 20 de Janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Mônica Pereira Neves**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 20 de Janeiro de 2017.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal